DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO nº 7.129, DE 18 MAIO DE 2020

Considerando o erro de digitação no tocante ao numero do CNPJ e do numeral do endereço da entidade sem fins lucrativos "Associação Amor é Vida", segue anexo reedição do Decreto Municipal nº 7.129, de 18 de maio de 2020 com as devidas correções:

Mongaguá, 26 de maio de 2020

MAX OVIDIO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Municipal de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.129
de 18 de maio de 2020

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aos termos do artigo 37, da Constituição Federal e artigo 44, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.158, de 20 de junho de 2006 que "Estabelece critérios para a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal à entidades sem fins lucrativos."

CONSIDERANDO o requerimento dirigido ao Prefeito Municipal da Associação Amor é Vida, que originou o Processo Administrativo da Secretaria Administrativa nº 12.770/2019.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Mongaguá pelo cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.158/2006.

CONSIDERANDO a resolução nº 006/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos denominada "Associação Amor é Vida".

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.158, de 20 de junho de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.158, de 20 de junho de 2006, a seguinte entidade sem fins lucrativos:

- Associação Amor é Vida - ASAEV, inscrita no CNPJ sob nº 23.863.032/0001-16, com sede neste Município e Comarca de Mongaguá, Estado de São Paulo, à Rua Vicente de Carvalho, nº 323, Bairro Vila Seabra.

Art. 2º - A validade e os efeitos decorrentes do presente Decreto, ficam condicionados ao cumprimento das regras definidas pela Lei Municipal nº 2.158, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se
Estância Balneária de Mongaguá, 18 maio de 2020.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Apostilamentos

1º Apostilalmento à Ata de Registro de Preços nº 028/2020 - Processo nº 228/2019 - Objeto Registro de Preços para Aquisição de medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para a emrpesa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. Objetivo: Alteração do CNPJ da Matriz para o da Filial, altera para 05.782.733/0003-00 - Contratada Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, conforme Inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666/93 - Firmado em 19/05/2020 – Marcio Melo Gomes - Prefeito Mun. de Mongaguá.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa DROGAFONTE LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital com o valor unitário dos itens nº 22 - R$ 0,33; 38 - R$ 0,0638; 49 - R$ 0,027; 50 - R$ 0,059; 98 - R$ 24,40; 133 - R$ 0,074; 147 - R$ 0,077; 187 - R$ 0,0324; 215 - R$ 0,18; 221 - R$ 0,70; 269 - R$ 1,34; 310 - R$ 1,48; 311 - R$ 2,43; 332 - R$ 0,84 . A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2020 - Processo nº. 228/2019 - Pregão Presencial n º. 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para o abastecimento das unidades básicas de saúde do município, assim como das unidades de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público e para empresa EMUS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital com o valor unitário dos itens nº 15 - R$ 8,119; 16 - R$ 1,719; 40 - R$ 1,797; 66 - R$ 0,54; 67 - R$ 18,95; 154 - R$ 0,0474; 206 - R$ 2,213; 259 - R$ 0,345; 290 - R$ 10,90; 291 - R$ 1,84; 301 - R$ 1,91; 315 - R$ 0,154; 333 - R$ 0,0534. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 31/03/2020.

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 047/2020 - Processo nº 254/2019 – Edital da Modalidade Convite nº 017/2020. Objeto: Recuperação da Praça Horácio Martins Domingues, esquina com Av. Gov. Mario Covas Jr., Vila Atlântica – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico. Empresa: A.P RIBEIRO LARA ENGENHARIA - ME - Valor Global R$ 96.841,14 - Vigência 130 (cento e trinta) dias - Firmado em 12 de Maio de 2020 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Termo de Homologação – Flávia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2019, no exercício de suas atribuições legais, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o item, com o valor global de R$. 3.927.100,00 (três milhões novecentos e vinte e sete

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

mil e cem reais), a licitante Banco Santander (Brasil) S.A, do Edital Pregão Presencial nº. 013/2020, tendo como objeto Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração Pública Municipal de Mongaguá, ativos, inativos, e pensionistas, através de créditos em "conta salário" e/ou "conta corrente", sem ônus para a contratante, através de permissão não onerosa de espaço público, para instalação de 02 (dois) Terminais Eletrônico, pelo período de 60 (sessenta) meses. Mongaguá, 27 de Maio de 2020.







DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Atas**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 1° QUADRIMESTRE DE 2020
Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, os vereadores os vereadores Aurivaldo José dos Santos e Luiz Berbiz de Oliveira, juntamente com a Diretora Municipal de Finanças da Prefeitura de Mongaguá, Neli dos Santos, para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 1° Quadrimestre de 2020. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei n° 3.046 de 28/08/2019, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020 e Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Lembramos que os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Nominal e Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de receita no total de R$ 90.274.440,27, deduzidos valores de arrecadados com aplicação financeira e operações de crédito, num montante de R$ 238.573,19 temos um valor de receita primária de R$ 90.035.867,08. Neste mesmo período o valor da despesa paga total, inclusive as despesas de restos a pagar processados e o restos a pagar processados e não pagos, somam-se o montante de R$ 74.992.958,26. Da forma demonstrada acima o Resultado Primário e Nominal – acima da linha, no 1° quadrimestre de 2020 é de R$ 15.042.908,82, representando superávit primário conforme a Meta Fiscal. Para o Resultado Nominal, a Dívida Consolidada Líquida mostra-se negativa em R$ 23.527.744,21, representando que o total das disponibilidades de caixa total (R$ 56.991.019,25) é superior ao total da Dívida Consolidada (R$ 33.463.275,04). Vale ressaltar que apesar dos resultados serem positivos, considerando os reflexos da pandemia do COVID-19, as receitas tributárias municipais apresentaram uma queda de 25,48% em relação ao mês de abril/2019 para o mês de abril/2020, essa queda permanecendo em maio e junho afetará as metas fiscais do 2° quadrimestre de 2020. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 1° Quadrimestre de 2020, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim desejarem.